

PORTARIA Nº 005/2021/CREF3/SC.

Dispõe sobre reajuste no salário e no auxílio alimentação/refeição dos empregados do CREF3/SC.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições Estatutárias, conforme dispõe o inciso X, do artigo 40, do Estatuto do CREF3/SC, bem como aprovado em reunião de Diretoria do dia 14/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reajuste salarial de 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento), conforme resultado do índice do IPCA acumulado em abril de 2021, sobre os salários de todos os empregados concursados e comissionados do CREF3/SC, a partir de 01/05/2021.

Art. 2º Conceder reajuste no auxílio alimentação/refeição de 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento), conforme resultado do índice do IPCA acumulado em abril de 2021, sobre o auxílio alimentação/refeição de todos os empregados concursados e comissionados do CREF3/SC, a partir de 01/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 19 de maio de 2021.



Prof. Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.525, Pág. 49, quinta-feira, 20 de maio de 2021.